



DECRETO Nº 16/2013
DE 24/06/2013

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012 e Lei nº 670/2013, de 20/06/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2013, no valor de R\$: 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.16.481.0030.2.077 – Atividades de Programas de Habitações Populares

Fonte: 31786 - CONVENIO O.G.U./CAIXA - PNHR - Exercício Corrente

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	15.650,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.	24.600,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	41.000,00
----------------------------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos de provável excesso de arrecadação, classificado nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.7.6.1.99.03.00.00- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - CEF/O.G.U. - PNHR-GRUPO III	31786	41.000,00



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 26 106 2013 PÁGINA 06

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012 de 06/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 24 de junho de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal